



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano em, 14 de junho de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico Severianense.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Padre **ANTONIEL ALVES DA SILVA**, o Título de Cidadão Honorífico Severianense.

Parágrafo único – O Padre Antoniel Alves da Silva, tem executado um grande trabalho Pastoral/Evangelizador à comunidade Cristã Severianense, a frente da Paróquia de São Sebastião e da Igreja de Santa Luzia.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neri de Lima  
Plenário Antônio Evangelista Pessoa

Câmara Municipal

---

Janduí Pires Dantas  
Vereador

---

Flavianildo Henrique Fernandes  
Vereador

---

Maria Lobo da Cunha Gonçalves  
Vereadora

---

Francisco Assis de Loveira  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

---

Elias Pinheiro Campos  
Vereador

---

Erinaldo Correia Rêgo  
Vereador

---

Francisco Juraci Leite  
Vereador

---

Manoel Laécio Nogueira  
Vereador

---

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
Vereadora